



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 890, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS, VERBAS RESCISÓRIAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a situação financeira que vem sendo enfrentada pelo Município de Boca da Mata, com as constantes perdas de receita e, sobretudo, diminuição de percentuais de ICMS e FPM;

Considerando, as obrigações mensais com servidores e serviços essenciais como saúde e educação;

Considerando, a necessidade de reduzir ao máximo as despesas do Município para manutenção da saúde financeira;

Considerando por fim, os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUSPENSOS**, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data, os pagamentos de horas-extras, verbas rescisórias e funções gratificadas a servidores deste ente, sejam comissionados ou efetivos.

Art. 2º. Ficam revogadas, também, até segunda ordem, todas as já designações efetuadas para o exercício de função gratificada, em todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo do Município de Boca da Mata, salvo autorização expressa do Gabinete.

Art. 3º. Não são atingidas pela presente medida os servidores vinculados às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, desde que o recurso destinado ao pagamento das vantagens citadas no presente Decreto seja de natureza federal.


Art. 4º. Qualquer situação excepcional que viole as determinações deste Decreto somente poderá ser efetivada se expressamente autorizada pelo gestor, sob pena de responsabilização pessoal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2018.


VALTER ACIOLI DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 31 DE JULHO DE 2018 Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete